

simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO CIM GUANDU Nº033/2025, com fulcro na Cláusula Sexta, subitem 6.1 do instrumento contratual, e em observância às disposições da Lei Federal Nº14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Fica prorrogado o **Contrato ADM CIM GUANDU Nº016/2024**, por 90 (noventa) dias a partir de 19 de março de 2025, conforme item **6.1 DA CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, vindo a término em 17 de junho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em todas as páginas, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Afonso Cláudio - ES, em 19 de março de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU
Contratante

WELLEY PEREIRA RODRIGUES
W P Rodrigues-ME
Contratada
Testemunhas:

1 - Assinatura: _____
2 - Assinatura: _____
Nome Completo: _____
Nome Completo: _____
CPF: _____
CPF: _____

Protocolo 1515571

TERMO ADITIVO Nº001 AO CONTRATO ADM CIM GUANDU Nº017/2024
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM CIM GUANDU Nº017/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU) E A EMPRESA 53.346.280 SANDY MARKELY BESSERTE ZIETLOW.
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU), Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF Nº02.270.946/0001-01, sediado à Avenida Presidente Vargas, Nº121, 2º andar, sala 201 - Centro, Afonso Cláudio - ES, CEP: 29600-000, neste ato representado por seu PRESIDENTE o **Sr. LASTÊNIO LUIZ CARDOSO**, portador da carteira de identidade Nº42***4 SPTC - ES, inscrito no CPF sob o Nº579.***.***-15, brasileiro, casado, com endereço profissional à Rua Fritz Von Lutzow, Nº217 - Centro, Baixo Guandu - ES, CEP: 29730-000, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** ou **CONSÓRCIO**, e de outro lado a empresa **53.346.280 SANDY MARKELY BESSERTE**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF Nº53.346.280/0001-50, com Sede à Avenida João Valim, Nº398 - Centro, Laranja da Terra -

ES, CEP: 29615-000, representada neste ato pela **Sr.ª SANDY MARKELY BESSERTE ZIETLOW**, portadora da carteira de identidade Nº39***92 SPTC - ES, inscrita no CPF sob o Nº178.***.***-84, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO CIM GUANDU Nº026/2025, com fulcro na Cláusula Sexta, subitem 6.1 do instrumento contratual, e em observância às disposições da Lei Federal Nº14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Fica prorrogado o **Contrato ADM CIM GUANDU Nº017/2024**, por 90 (noventa) dias a partir de 19 de março de 2025, conforme item **6.1 DA CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, vindo a término em 17 de junho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em todas as páginas, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Afonso Cláudio - ES, em 19 de março de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU
Contratante

SANDY MARKELY BESSERTE ZIETLOW
53.346.280 Sandy Markely Besserte Zietlow
Contratada
Testemunhas:

1 - Assinatura: _____
2 - Assinatura: _____
Nome Completo: _____
Nome Completo: _____
CPF: _____
CPF: _____

Protocolo 1515827

Licitações

Prefeituras

Afonso Cláudio

Inexigibilidade de Licitação

Inexigibilidade de Licitação
Nº 012/025
Processo Nº 4964/2025

ID CIDADES:
2025.001E0700001.10.0012
Base Legal: art. 74, inciso II, "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: UNIAO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO ESPIRITO SANTO, Inscrita no CNPJ: 36.044.196/0001-63.

Objeto: Participação no XVI Fórum Estadual Ordinário da Undime, com programação voltada ao tema "Gestão e Inovação na Educação: Desafios e Caminhos para Qualidade e Inclusão", conforme solicitação nº 081/2024 da referida secretaria.

Valor total: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária:

09 - Secretaria Municipal de Educação
02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
0902.1212200272.071 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
33903900000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

Ficha: 525 Fonte: 150000250000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - MDE.

Afonso Cláudio, 19 de março de 2025.

Jorge Luiz Araujo Coelho

Sec. Municipal de Educação

Luciano Roncetti Pimenta

Prefeito Municipal

Protocolo 1515495

Alfredo Chaves

Resultado de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 001/2025

PROC. ADM. Nº 008440/2024

ID TCE/ES: 2025.005E0700001.01.0001

O MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES/ES através da Pregoeira, torna público o **RESULTADO** da licitação para modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 001/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008440/2024** que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas (mecânicos, elétricos e eletrônicos, refrigeração interna, lanternagem em geral, funilaria e pintura, vidraçaria, capotaria e tapeçaria, com fornecimento e substituição de peças e acessórios de reposição genuínos, peças legítimas ou originais), de primeira qualidade e primeiro uso, compatíveis com as marcas e modelos da frota dos veículos de linha leve, utilitário, motocicleta, caminhão, ônibus e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves - ES.

FIRMAS VENCEDORAS: AUTO CENTER CAVALINI LTDA, CNPJ sob o nº: 08.821.090/0001-93, no Lote 1 (um), na porcentagem de desconto total de 2,00% (dois por cento), no Lote 4 (quatro), na porcentagem de desconto total de 2,50% (dois vírgula cinquenta por cento), no Lote 5 (cinco), na porcentagem de desconto total de 4,20% (quatro vírgula vinte por cento) e no Lote 8 (oito), na porcentagem de desconto total de 2,50% (dois vírgula cinquenta por cento); MECÂNICA ARR DUTRA LTDA ME, CNPJ sob o nº: 08.970.168/0001-31, no Lote 2 (dois), na porcentagem de desconto total de 2,50% (dois vírgula cinquenta por cento) e no

Lote 6 (seis), na porcentagem de desconto total de 2,02% (dois vírgula zero dois por cento); AUGUSTO FABIANO VENTURIN - ELETRICA VENTURIN, CNPJ sob o nº: 20.515.025/0001-35, no Lote 3 (três), na porcentagem de desconto total de 3,50% (três vírgula cinquenta por cento); no Lote 7 (sete), na porcentagem de desconto total de 2,02% (dois vírgula zero dois por cento); no Lote 11 (onze), na porcentagem de desconto total de 2,02% (dois vírgula zero dois por cento) e no Lote 16 (dezesseis), na porcentagem de desconto total de 2,02% (dois vírgula zero dois por cento); SERGIO BIANCHI ME, CNPJ sob o nº: 17.202.262/0001-31, no Lote 9 (nove), na porcentagem de desconto total de 9,00% (nove por cento); OFICINA BIANCHI DIESEL LTDA, CNPJ sob o nº: 30.771.943/0001-89, no Lote 10 (dez), na porcentagem de desconto total de 2,01% (dois vírgula zero um por cento), no Lote 12 (doze), na porcentagem de desconto total de 2,01% (dois vírgula zero um por cento), no Lote 15 (quinze), na porcentagem de desconto total de 2,01% (dois vírgula zero um por cento) e no Lote 17 (dezessete), na porcentagem de desconto total de 2,01% (dois vírgula zero um por cento); PROJEMONT MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ sob o nº: 36.606.428/0001-20, no Lote 13 (treze), na porcentagem de desconto total de 40,06% (quarenta vírgula zero seis por cento) e no Lote 18 (dezoito), na porcentagem de desconto total de 48,50% (quarenta e oito vírgula cinquenta por cento). JOSELIO DIESEL SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº: 20.322.052/0001-91, no Lote 14 (quatorze), na porcentagem de desconto total de 2,10% (dois vírgula dez por cento).

Conforme homologação do Prefeito Municipal, no dia 18 de março de 2025.

Alfredo Chaves/ES, 19 de março de 2025.

WANUSA COSTA DASSIE

Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 1515753

Dispensa de Licitação

AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº 001700/2025.

Dispensa nº: 000020/2025/ADM.

ID: 2025.005E0700001.09.0024.

Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES, representado pelo Exmo. Prefeito Sr. Hugo Luiz Picoli Meneghel, e a empresa Fadini Soluções Ltda, CNPJ nº 48.658.655/0001-88.

Objeto: Aquisição de equipamentos para produção visual para atender as demandas de criação de conteúdo, fotos e vídeos em alta resolução para mídias digitais com intuito da divulgação e promoção de eventos e pontos turísticos da Secretaria Municipal de Turismo.

Valor Total: R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais.)

Dotação: 140001.1312200022.142

Fonte de Recurso: 175500000000

Elemento de Despesa: 44905200000

Ficha nº: 682

Vigência: 365 dias

Autorizado pelo Prefeito.

Assinatura: 18/03/2025.

Hugo Luiz Picoli Meneghel Prefeito Municipal

Protocolo 1515441